



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

## LEI Nº 682 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

### “Dispõe Sobre a atualização do Plano Plurianual do Município de Alto Rio Doce para o Período de 2016 e 2017”

O Povo de Município de Alto Rio Doce, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Plano Plurianual do Município de Alto Rio Doce, aprovado para o quadriênio de 2014 a 2017, fica atualizado nos termos dos Anexos constantes desta Lei.

**Art. 2º** – A criação de qualquer ação de governo no exercício de 2016 será obrigatoriamente aprovada pelo Poder Legislativo, ficando vedada sua execução caso não seja observada a condição instituída neste artigo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce, 02 de dezembro de 2015

WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO  
**Prefeito Municipal**

19 de março ALTO RIO DOCE de 1764